

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4431 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023
EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 046/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023
EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 046/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023
EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 047/2024.

PSDB cidadão23 PARANÁ
EDITAL
Convenção Eleitoral - 2024
Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município de Laranjeiras do Sul, do Paraná, CONVOCA todos os membros do Colegiado Municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação - 014/2024), para a

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.
No dia 15 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 062/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ITENS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CMEIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor de(s) empresa(s) vencedor(a)s pelo critério Menor Preço por Lote.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
Primeiro termo aditivo do contrato que entre si celebraram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.663/0001-60, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Adão Krekanih Paulista, portador de cédula de identidade nº 9.207.185-5 - PR e inscrito no CPF nº 050.528.419-66, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa AUTO POSTO 500 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.406.664/0001-13, com sede na Rodovia BR 277, Bela Vista, SIN, CEP 85400-000, Guaranicunã - PR, neste ato representada por seu representante legal Sr. Mateus da Rosa Rucker, portador da cédula de identidade RD nº 10.420.927-8 e inscrito no CPF nº 079.694.629-65, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 23 de março de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 012/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 124, inciso II, alínea "d" e demais legislação complementar, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br | legislativo@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
ADAO KREKANH PAULISTA
5052641966
Adão Krekanih Paulista
Presidente
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br | legislativo@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADAO KREKANH PAULISTA
5052641966
Adão Krekanih Paulista
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br | legislativo@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2024 - CMNL
Contrato Nº: 04/2024
Dispensa de licitação: Nº. 06/2024
Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: GELO CANEL LTDA
CNPJ Nº 45.127.508/0001-93
Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho celular/smartphone - Xiaomi Note 12S
Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) sendo esse valor pago mediante emissão de nota fiscal e entrega dos produtos.

ADAO KREKANH PAULISTA
5052641966
Adão Krekanih Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR
GELO CANEL
LTDA:45127
508000193
DADOS: 2024.07.12
15:11:39 - 03/07
GEOVANI DE CAMARGO FORNARI
Representante legal da empresa Gelo Canel LTDA
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br | legislativo@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024 - CMNL
Contrato Nº: 05/2024
Dispensa de licitação: Nº. 06/2024
Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: J. J. ALBERTI LTDA
CNPJ Nº 82.203.845/0001-49
Objeto: Contratação de 01 (um) plano mensal de telefonia e dados móveis - Operadora TIM
Valor: R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais) sendo esse valor pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

ADAO KREKANH PAULISTA
5052641966
Adão Krekanih Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR
J J ALBERTI
LTDA:82203
845000149
JACIR JOSE ALBERTI
Representante legal da empresa J. J. ALBERTI LTDA
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmml.pr.gov.br | legislativo@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024 - CMNL
Contrato Nº: 06/2024
Dispensa de licitação: Nº. 06/2024
Contratante: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
CNPJ Nº 95.587.663/0001-60
Empresa Contratada: J. J. ALBERTI LTDA
CNPJ Nº 82.203.845/0001-49
Objeto: Contratação de 01 (um) plano mensal de telefonia e dados móveis - Operadora TIM
Valor: R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais) sendo esse valor pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a título de parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação e parecer jurídico, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nº Processo: 13/2024
b) Nº Licitação: 18/2024
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 15/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/PROTEÇÃO DE 20 MANTENEDORES, EM ATENDIMENTO AO CONVOCA Nº 123/2024, EM TERMO DE REPASSE Nº 11/2023.
Empresas licitantes: MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
RUA DUARTE DE CAXIAS 397 Catanduvas-PR
CEP 85470-000
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (incluindo materiais, mão-de-obra e demais despesas) a preços fixos e sem reajuste, para execução de manutenção de áreas de Recuperação/Proteção de 20 mantenedores, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 11/2023-2023 - CAXAITAPU, celebrado entre o União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal/TAPU e o Município de Nova Laranjeiras.
VALOR TOTAL: 20.000,00
R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Nova Laranjeiras/PR, 15 de julho de 2024.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Assinatura do Responsável



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148Processo dispensa
Nr.: 22/2024Processo Adm.: 159/2024
Data do Processo: 15/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 159/2024
b) Nr. Licitação: 22/2024
c) Modalidade: Processo dispensa
d) Data de Homologação: 15/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE AGRSSOR ATIVO - CONCEITO E CASOS NO BRASIL E PROTOCOLO CORRE/ESCONDER/LUTAR, A SER REALIZADA NO DIA 19/07/2024, COM 8 HORAS DE DURAÇÃO.

Empresa(s) vencedora(s): MARCELI ADELAINE PEREIRA

CNPJ nº 38.247.792/0001-76
R ANGELA BORAZO BONETE Irate-PR
CEP 84504-772

Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	PALESTRA DE AGRSSOR ATIVO Palestra: Agressor Ativo - conceito e casos no Brasil e Oficinas Protocolo Comer/ Esconder/ Lutar.	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL					4.800,00

R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 15 de julho de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024 - CMNL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. 06/2024 - Câmara Municipal, realizada através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho celular/smartphone e a contratação de 01 (um) plano mensal de telefonia e dados móveis, e ADJUDICA os itens das seguintes empresas:

- **GELO CANEI LTDA** CNPJ 45.127.508/000193, vencedora do **LOTE 01** para fornecer 01 (um) aparelho celular/smartphone (modelo: Note 12S - Xiaomi), sendo que apresentou proposta final no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), esse valor será pago em parcela única mediante entrega do produto e emissão e nota fiscal.
- **J. J. ALBERTI LTDA** CNPJ 82.203.845/0001-49, vencedora do **LOTE 02** para fornecer 01 (um) plano mensal de telefonia e dados móveis (operadora TIM) pelo período de 12 (doze) meses, sendo que apresentou proposta final no valor total de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais), esse valor será pago mensalmente em parcelas de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) mediante prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

Portanto, o valor total homologado da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. 06/2024 é de R\$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)

Nova Laranjeiras, 12 de julho de 2024.

ADAO

KREKANH

PAULISTA

50526419666

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por ADAO
KREKANH PAULISTA
50526419666
Data: 2024.07.15 10:10:10
Certificado: 2024.07.15 10:10:10
Formato: PPK

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 88/21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ nº. 10.585.039/0001-71, situada a Rua Diogo Pinto, nº. 1145, CEP 85.301-290, neste ato representada pelo Sr. **ISAC KEI YAMAZAKI**, brasileiro(a), portador(a) do(a) CPF/MF nº. 201.520.949-20, e cédula de identidade nº. 520.341-7, SSP/PR, residente e domiciliado em Rua Getúlio Vargas, 950, centro, Laranjeiras Do Sul/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência do decurso dos 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme previsão contratual na Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto, será aplicado o reajuste conforme INPC, o qual corresponde em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), sendo os reajustes conforme tabela anexa:

Item	Descrição	Quant.	Valor 2021	Valor 2022	Valor 2023	Valor aditivado 2024
01	Médico especialista em cardiologia para atender no posto de saúde municipal: II- O profissional deverá cumprir carga horária de 04 (quatro) horas semanais de atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde de Virmond. III- Ainda fazem parte dos serviços os seguintes: • Realizar atendimento de consulta médica na área de cardiologia dos diversos pacientes da	01	8.200,00	9.177,44	9.433,49	9.748,49



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

secretaria da saúde, compreendendo: pacientes crônicos, pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos, pacientes com sintomas e indícios de problemas cardíacos, pacientes com fatores de risco cardíaco, realizando consultas, procedendo pedido e análise de exames complementares, encaminhamentos cirúrgicos, realizar intervenções, terapêuticas e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área. • Auxiliar na criação de programas de promoção, prevenção e intervenções terapêuticas em saúde cardiológica da Atenção Primária, constituindo um sistema integrado de referência e contra referência; • Assessorar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento do planejamento dos serviços de cardiologia através planos, programas e projetos; • Coordenar a elaboração e definir o elenco de atividades para compor o Plano de Saúde referente aos Serviços de cardiologia; • Auxiliar no suporte técnico e de supervisão, através de técnicas de Inter consulta nos PSF; • Desenvolver métodos de atendimento, acompanhamento de pacientes juntamente com a equipe multiprofissional; • Analisar, continuamente, os sistemas e métodos de trabalho, propondo alterações necessárias ao seu aperfeiçoamento; • Capacitar médico de clínica básica e equipe multiprofissional que atendem nos PSFs, para acompanhamento de pacientes em tratamento cardiológico; • Coordenar a elaboração e atualização dos serviços e propor novos métodos de serviços; • Coordenar e orientar as atividades de Assessoria de Planejamento das atividades; • Emitir parecer técnico sobre assunto de competência; • Sugerir medidas visando o constante aperfeiçoamento; • realizar os exames e laudos de eletrocardiograma; fazer visitas na residência de pacientes acamados; Outras atividades correlatas.

Parágrafo Segundo: No período aditivado o valor total do aditivo consiste em R\$ 58.490,94 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 09 de julho de 2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 28 de junho de 2024.

**NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE****CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS****CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 32-2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade nº. 652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **DESEMPENHO ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Souza Naves, 775, Apto 203, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.075.504/0001-10, representada pelo Sr. **VALDEMIR JOSE SPIELMANN**, portado da Carteira de Identidade RG nº. 5.014.044-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 66.251.909-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* o acréscimo de quantidade, conforme previsão no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Parágrafo único: Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de um montante de R\$ 3.765,71 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) conforme tabela em anexo:

Lote 001 - Lote 001	
24859 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO "A", "B" e "E", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND.	KG 123,06 30,60 3.765,71
VALOR TOTAL 3.765,71	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 09 de março de 2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 15 de julho de 2024.

**NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE****ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB do Município de Espigão Alto do Iguaçu, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionais deste diretório do Partido Socialista Brasileiro - PSB, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no 03 de agosto de 2024, com início às 13:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 14:00 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 19:00 horas, no local CHÁCARA DO ZÉ ZGODA, sito a Rod. Pr. 473 s/n, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de julho de 2024.



JOSÉ NILSON ZGODA

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSB

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024/PMEAL

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rozeli Souza e Natalicio de Jesus da Luz, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 008/2024/PMEAL, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, sendo 2.802,59m2, nas Ruas Porto Alegre, Manaus e Criciúma, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos ao edital, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que, após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	JOÃO OZIEL DOS SANTOS TIGRE - ME	445.600,04	1º

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Agente de Contratação: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇUESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, ROZELI SOUZA e NATALICIO DE JESUS DA LUZ, comunica aos interessados na AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública nº 001/2024/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar á(s) seguinte(s) proponente(s):

Nº do Item	Proponente	Valor global proposta (R\$)	Classificação
1	VERANICE BACH	799,50	1ª (Primeira)
2	VERANICE BACH	603,20	1ª (Primeira)
3	VERANICE BACH	4.490,00	1ª (Primeira)
4	VERANICE BACH	890,20	1ª (Primeira)
5	VERANICE BACH	1.902,50	1ª (Primeira)
6	VERANICE BACH	858,00	1ª (Primeira)
7	VERANICE BACH	883,80	1ª (Primeira)
8	VERANICE BACH	835,50	1ª (Primeira)
9	VERANICE BACH	858,00	1ª (Primeira)
10	VERANICE BACH	3.626,00	1ª (Primeira)
11	VERANICE BACH	2.520,00	1ª (Primeira)
12	VERANICE BACH	2.551,50	1ª (Primeira)
13	VERANICE BACH	4.072,00	1ª (Primeira)
14	VERANICE BACH	1.334,00	1ª (Primeira)
15	VERANICE BACH	2.956,50	1ª (Primeira)
16	VERANICE BACH	578,00	1ª (Primeira)
17	VERANICE BACH	2.388,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Marcio Bonella
PresidenteRozeli Souza
SecretáriaNatalicio de Jesus da Luz
MembroPREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2024/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 16 de agosto de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 010/2024/PMEAI, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de direito real de uso de 01 (um) terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo:

ITEM 01: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 562,03m2, localizado na Rua México, nº 511, no Loteamento Hecksfeld, Lote nº 01 da Quadra 06, no perímetro urbano deste Município, que será(ão) destinado(s) à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio. Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações, no PNCIP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de AdministraçãoPREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇUESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 13º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 154/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 20 DE JUNHO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, (CIS) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 15/07/2024, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 3,67%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,08 (SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 15/07/2024.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 68/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023

1º TERMO ADITIVO

De 08 de julho de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 68/2023 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº. 680, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. Jonatan Luiz Guerra, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob o nº. 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade o nº. 8.350.621-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 68/2023, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 20/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a vigência e a execução do presente Contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, estendendo o prazo de vigência até a data de 16/09/2024 e a execução até 22/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2024.07.15 13:20:26 -03'00'EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49JONATAN LUIZ GUE
Assinado de forma digital por JONATAN LUIZ GUE RRA:06320946997
Data: 2024.07.12 17:25:04-03'00'MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP
Contratada
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Testemunhas:

CPF:

CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

1º TERMO ADITIVO

De 20 de junho de 2024.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2024 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 42.078.621/0001-38, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, nº. 680, Sala 02, Bairro Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. Jonatan Luiz Guerra, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob o nº. 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade o nº. 8.350.621-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 10/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições da pregão eletrônico nº 11/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o presente contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, estendendo a o prazo de execução do mesmo até a data de 19/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2024.07.15 13:18:25 -03'00'EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
Assinado de forma digital por GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME:42078621000138
Data: 2024.07.12 17:25:04-03'00'GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
Contratada
CNPJ: 42.078.621/0001-38

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Município de Porto Barreiro - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escoço	Nº	Ano	Página 1
1547	108	Lei Orçamentária Anual - LDA	736	2023	
Autorização: 528		Lei Orçamentária Anual - LDA	736	2023	
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	135.000,00	135.000,00	
Despesa					
08 SECRETARIA DE SAÚDE		Abatimento		60.000,00	
06.001 DIRETORIA GERAL		Abertura			
10.301.0006.2029 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
304 00309 REC ALIENACAO ATIVOS SAUDE					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL		Abatimento		15.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0007.2036 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3205 00700 PAS - PISO UNICO ESTADUAL					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL		Abatimento		52.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0007.2036 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
3305 00700 PAS - PISO UNICO ESTADUAL					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL		Abatimento		8.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura			
08.244.0007.2036 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
3345 00700 PAS - PISO UNICO ESTADUAL					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	135.000,00	135.000,00	

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 109/2024.

De 12 de julho de 2024.

EMENTA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr.º RONALDO DE MATOS, inscrito no RG nº. 8.717.455-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Porto Barreiro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores ANDREA WOLFF LAGO, inscrita no RG: 8.400.676-9, HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN, inscrito no RG: 8.706.837-4 e JULIO CESAR LOPES MARTINS, inscrito no RG: 6.053.064-5, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário no que diz respeito ao Decreto 021/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2024.07.12 16:12:51 -03'00'EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024DETECTOR DA ATA:
P C ZYDEK & CIA LTDA ME
CNPJ nº 02.650.056/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

VIGÊNCIA:
11/07/2024 a 10/07/2025.

Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTA DE ROCHAS BASÁLTICAS UTILIZANDO PERFURAÇÃO/DETONAÇÃO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DOS MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.	M	1.610,00	94,99	152.933,90
FURAÇÃO:					
-ÁREA EXPLORADA = 2.250M²					
-QUANTIDADE DE FUROS = 161					
-INCLINAÇÃO: 1ª LINHA = 0 GRAUS; 2ª E 3ª LINHAS = 3 GRAUS; 4ª E 5ª LINHAS = 5 GRAUS; 6ª E 7ª LINHAS = 7 GRAUS					
-AFASTAMENTO: 2,25 METROS					
-ESPAÇAMENTO: 4,50 METROS					
-CASCALHEIRA PORTO BARREIRO - FURAÇÃO					
-MÉDIA = 10,00 METROS					
-ÁREA TOTAL A*E*161 FUROS = 1.630,125 M2					
-VOLUME POR FURO: 2,25*4,5*10,00 = 101,25 M3					
-VOLUME TOTAL: 101,25M3*161 FUROS =					

Pág. 11

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

16.301.25M3	-TONELADAS				
	-BASALTO-16.301,25M3*2,70(DENSIDADE)= 44.013,375 TONELADAS				
	-TOTAL PERFURADO: 161 FUROS*10,70M = 1.722,70 METROS				
	-ÁREA POR FURO: A*E = 2,25*4,50 = 10,125M2				
	- TODO PLANEJAMENTO DA DETONAÇÃO, BEM COMO GALGULOS SE NECESSÁRIO PARA MANter A SEGURANÇA DA DETONAÇÃO, FICA A CARGO DA CONTRATADA, SENDO QUE A MESMA ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO;				
	- EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DEMAIS LICENÇAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES.				
	- DEVERÁ SER UTILIZADA A GEOMETRIA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DE ACORDO O DESENHO EM ANEXO.				
					TOTAL R\$ 152.933,90

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 152.933,90 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Fono:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 11 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Data: 2024.07.11 17:25:04-03'00'EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Pág. 12

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
CONTRATO Nº. 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024Empresa Contratada:
GAITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 06.176.620/0001-62Objeto:
AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023, VOLTADOS AO APOIO DE ATIVIDADES CORRELATAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS.

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	BIODIGESTOR REQUISITOS TÉCNICOS	GAITEC SISTEMAS	GT- BIODIGEST	UN	1,00	13.584,70	13.584,70
	<ul style="list-style-type: none"> • VOLUME DO TANQUE DE GÁS: 2.500L. • VOLUME DO TANQUE DO BIODIGESTOR: 4.000L. • UTILIZA RESÍDUOS DE ALIMENTOS (COZINHA) E/OU ANIMAIS; • MATERIAL: LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV; • UM FOGAREIRO DE BIOGÁS; • TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 3 METROS); • FILTRO DE GÁS; • SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE; • GUIA DE MONTAGEM 						
TOTAL R\$13.584,70							

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	DETALHADO (ARQUIVO DIGITAL);						
	<ul style="list-style-type: none"> • GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES: O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR COMO REFERÊNCIA A NORMA ABNT NR ISO 23590 - REQUISITOS DO SISTEMA DE BIOGÁS CASSEIRO - PROJETO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO QUALQUER TIPO DE CERTIFICAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL. 						
TOTAL R\$13.584,70							

RS 13.584,70 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Vigência:
De 11/07/2024 a 10/01/2025.Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro - PR, 11 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de PORTO BARREIRO/PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convenionais deste diretório do Partido Social Democrático - PSD, aptos a votar, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 27 de JULHO de 2024, com início às 18 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 18:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, no local PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ DE PORTO BARREIRO/PR, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- CONVENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS ELETIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, COM DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA TRATAR DE TEMAIS LIGADOS ÀS ELEIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS MATÉRIAS CONEXAS

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

12 de JULHO de 2024.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
JAISSOM BARTH ANDRADE
Data: 12/07/2024 13:36:03
Verifique em: https://sistemas.dig.gov.br**JAISSOM BARTH ANDRADE**
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

Partido Social Democrático - PSD

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/96549/relatorio...

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA RETIRADA DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

Fornecedor : P C ZYDEK & CIA LTDA - 02.650.056/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orcado	Total Orcado	Econ. %	Economia R\$
1	1.610,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 94,99	RS 152.933,90	RS 120,37	RS 193.795,70	21,08	RS 25,38
Descrição: PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMANTE DE ROCHAS BASÁLTICAS UTILIZANDO PERFURAÇÃO/DETONAÇÃO PARA OBRAS RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. PERFURAÇÃO - ÁREA EXPLORADA = 2.250M² - QUANTIDADE DE FURROS = 161 - INCLINAÇÃO: 1° LINHA = 0 GRAUS; 2° LINHA = 3 GRAUS; 3° LINHA = 5 GRAUS; 4° LINHA = 7 GRAUS - AFASTAMENTO: 2,25 METROS - ESPALHAMENTO: 4,50 METROS - CASCALHEIRA PORTO BARREIRO - FURAÇÃO - MÉDIA = 10,00 METROS - ÁREA TOTAL: ATE 161 FURROS = 1.836,125 M² - VOLUME POR FURO: 2.294,9710100 = 101,25 M³ - VOLUME TOTAL: 101,25M³/161 FURROS = 16,30125M³ - TONELADAS - BASALTO: 16.301,25M³/2,70(DENSIDADE) = 44.013,375 TONELADAS - TOTAL PERFURADO: 161 FURROS/10,70M = 1.722,70 METROS - ÁREA POR FURO: ATE = 2,25/4,50 = 10,125M². TODO PLANEJAMENTO DA DETONAÇÃO, SEM COMO CÁLCULOS SE NECESSÁRIO PARA MANEJA A RESERVA DA DETONAÇÃO, FICA A CARREGA DA CONTRATADA, SENDO QUE A MESMA ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO, - EMITIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DEMAIS LICENÇAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, - DEVERÁ SER UTILIZADA A GEOMETRIA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DE ACORDO DO DESENHO EM ANEXO.										
Subtotal Adjudicado R\$ 152.933,90					Subtotal Orcado: R\$ 193.795,70		21,08%		R\$ 40.861,80	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orcado	Economia %	Economia R\$
RS 152.933,90	RS 193.795,70	21,084%	40.861,80

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 11 de Julho de 2024

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023, VOLTADOS AO APOIO DE ATIVIDADES CORRELATAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS**

Fornecedor : GAITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA - 06.176.620/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orcado	Total Orcado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UN	GAITEC SISTEMAS	GT- BIODIGEST	RS 13.584,70	RS 13.584,70	RS 15.400,00	RS 15.400,00	11,78	RS 1.815,30
Descrição: BIODIGESTOR REQUISITOS TÉCNICOS - VOLUME DO TANQUE DE GÁS: 2.500L - VOLUME DO TANQUE DO BIODIGESTOR: 4.000L - UTILIZA RESÍDUOS DE ALIMENTOS (COZINHA) E/OU ANIMAIS; - MATERIAL: LONA DE POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV; - UM FOGAREIRO DE BIOGÁS; - TUBULAÇÃO DE GÁS EXTERNA (MÍNIMO 10 METROS) E TUBULAÇÃO DE GÁS INTERNA (MÍNIMO 3 METROS); - FILTRO DE GÁS; - SAÍDA COMBINADA DE GÁS E FERTILIZANTE; - GUIA DE MONTAGEM DETALHADO (ARQUIVO DIGITAL); - GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES: O EQUIPAMENTO DEVE UTILIZAR COMO REFERÊNCIA A NORMA ABNT NR ISO 23590 - REQUISITOS DO SISTEMA DE BIOGÁS CASSEIRO - PROJETO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO QUALQUER TIPO DE CERTIFICAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL.										
Subtotal Adjudicado R\$ 13.584,70					Subtotal Orcado: R\$ 15.400,00		11,78%		R\$ 1.815,30	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orcado	Economia %	Economia R\$
RS 13.584,70	RS 15.400,00	11,787%	1.815,30

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 11 de Julho de 2024

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL**MUNICÍPIO DE GUARANIACU**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a aquisição de prensa enfardadeira vertical para atendimento ao Programa de coleta seletiva de resíduos sólidos da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Convênio ITAIPU, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 31.07.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 31.07.2024 - Horário: 09:00 horas, Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Guaraniacu, 15 de julho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.**MUNICÍPIO DE GUARANIACU**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados às entidades municipais e equipamentos para Agroindústria, conforme Emenda Impositiva, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 26.07.2024 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 26.07.2024 - Horário: 09:00 horas, Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

P U B L I Q U E - S E

Guaraniacu, 15 de julho de 2024.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa do ramo, para a aquisição de automóvel zero quilômetros, **Resolução SESA 1108/2023**, para atender a secretaria se saúde do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, conforme o contido no Termo de Referência.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 30 de julho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, do município de Quedas do Iguaçu/Pr.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento (em comodato), aquisição de produtos e materiais para a lavanderia do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/Pr, conforme o contido no Termo de Referência.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 30 de julho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, do município de Quedas do Iguaçu/Pr.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de frutas e verduras para as secretarias de Saúde, Proteção e Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, Estado do Paraná, conforme o contido no Edital e Termo de Referência

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 30 de julho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, do município de Quedas do Iguaçu/Pr.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de ultrassom e impressora através da **Emenda Parlamentar 37020014**, para o hospital municipal Dr. Auri Antônio Sanson do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, conforme o contido no Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 30 de julho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.
LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, do município de Quedas do Iguaçu/Pr.

Quedas do Iguaçu, 15 de julho de

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023
LEI MUNICIPAL Nº. 3.233 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 001/2023.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Mariana Regina dos Santos.
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 001/2023.
Prazo: Prorrogado contrato até 06 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 63/2023 – Dispensa de Licitação nº 18/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA, CNPJ/MF nº 05.406.668/0001-57. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 400,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 4.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Candói - Paraná, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00min, na Avenida XV de Novembro, 2030, Bairro Santa Clara, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo MDB, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Candói - Paraná em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatas a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Candói, 15 de julho de 2024.

Jonilson Arnanio Araujo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PL do Município de Candói - Paraná, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00min, na Avenida XV de Novembro, 2030, Bairro Santa Clara, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo PL, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Candói - Paraná em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatas a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Candói, 15 de julho de 2024.

Aurimár Teixeira da Rosa
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PSD do Município de Candói - Paraná, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00min, na Avenida XV de Novembro, 2030, Bairro Santa Clara, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo PSD, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Candói - Paraná em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatas a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Candói, 15 de julho de 2024.

Aldoino Goldoni Filho
Presidente

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR ALDOINO GOLDONI
ALDOINO GOLDONI
FILHO:5339
6120906
Assinado de forma digital por ALDOINO GOLDONI
FILHO:53396120906
Dados: 2024.07.15 15:06:03 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do REPUBLICANOS do Município de Candói - Paraná, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00min, na Avenida XV de Novembro, 2030, Bairro Santa Clara, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo REPUBLICANOS, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Candói - Paraná em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatas a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Candói, 15 de julho de 2024.

George José Rosa
Presidente

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GEORGE JOSE ROSA:06227956945
GEORGE JOSE ROSA:06227956945
5956945
Dados: 2024.07.15 14:59:30 -03'00'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do UNIÃO BRASIL do Município de Candói - Paraná, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e demais que compõem o conjunto de convenionais previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 31 de julho de 2024, às 19h00min, na Avenida XV de Novembro, 2030, Bairro Santa Clara, nesta cidade, para as deliberações que integram a **ORDEM DO DIA:** **1)** Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato próprio a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) pelo UNIÃO BRASIL, ou aprovação do cargo de Prefeito(a) e ou Vice-Prefeito(a) do Município Candói - Paraná em coligação; **2)** Escolha da chapa de candidatas a vereadores e vereadoras; **3)** designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de representantes e delegados, na forma da Res. 23.609/TSE; **4)** Deliberação sobre formação de Coligação ou Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e decidir questões omissas ou supervenientes; **5)** Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Candói, 15 de julho de 2024.

Kauana kukul
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
KAUANA KUKUL
data: 15/07/2024 13:25:58-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE CANDÓI
Travessa dos Bancários, 2534, Centro
Candói - Paraná - CEP 85.140-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Esportiva de Candói - AEC, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os sócios da AEC, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de julho de 2024, a partir das 19:30 horas, na sala de Reuniões em anexo a Lanchonete Merkus Lanches, na Avenida Anísio Pedro da Luz, 208, na cidade de Candói, estado do Paraná, obedecendo à seguinte ordem de convocação:

ORDEM DO DIA

- Assuntos pertinentes a convocação a saber:
 - 1.1 - Prestação de contas do exercício;
 - 1.2 - Apresentação da Atualização do Estatuto Social;
 - 1.3 - Atualização do Regimento Interno;
 - 1.4 - Apresentação da compra do terreno.

Candói-Paraná, 12 de Julho 2024.

Araon Felipe Hamud
Presidente

VOCÊ SABE
O QUE ACONTECE
CADA VEZ QUE UM LIVRO,
UM CADERNO, UMA REVISTA,
UMA EMBALAGEM OU UM PANFLETO
É IMPRESSO?

UMA NOVA ÁRVORE DA EDUCAÇÃO,
DA INFORMAÇÃO E DA DEMOCRACIA
É PLANTADA.

NO BRASIL, AS ÁRVORES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE PAPEL PROVEM DE FLORESTAS PLANTADAS, QUE AJUDAM NA ABSORÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

42 3635-2944
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GRÁFICA CORREIO

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

